



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/60

Comissão eleitoral para a eleição simultânea dos órgãos de governo e de gestão da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Porto - Conselho de representantes, Conselho técnico-científico e Conselho pedagógico

Nos termos do disposto no artigo 52.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Porto (ESEP), homologados pelo Despacho n.º 10054/2025, de 22 de agosto, e do artigo 13.º do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Despacho Presidente n.º 2025/59, de 1 de setembro, nomeio a Comissão Eleitoral que terá a seguinte composição:

- Presidente – Maria do Céu Aguiar Barbieri de Figueiredo, Professora Coordenadora;
- Vice-Presidente – Fernanda Maria Ferreira de Carvalho, Professora Adjunta;
- Vogal – Joana Filipa Gomes Alves, (ep10696), Estudante;
- Vogal – Maria do Amparo Leal Sousa Alves, Técnico Superior.

A Comissão Eleitoral inicia funções no dia seguinte à publicitação das listas definitivas, regendo o exercício das suas competências pelo estabelecido no artigo 14.º do Regulamento Eleitoral e pelas demais disposições aplicáveis.

Ao SGR-SC para notificação dos nomeados e publicação nos locais de estilo e ao SGC-CI para divulgação.

Porto e ESEP, 8 de setembro de 2025

O Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho